



JUSTIFICATIVA

Conforme levantado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, atualmente não há ações e despesas previstas no PPAG 2018-2021 e na Lei Orçamentária Anual para a implantação do Projeto de Lei nº 856/19. Nesse diapasão, para sanar tal impasse, acrescenta-se o referido “Parágrafo único” para permitir o planejamento administrativo financeiro da administração pública municipal.

AVULSOS DISTRIBUIDOS
EM 26/05/20
CC 638
Responsável pela distribuição